



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 63/2025

AUTORIA VEREADORA GRAZIELA COSTA LEITE

“Altera o Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, **para modificar os valores destinados ao Indicador 92 – Meio Ambiente e Bem-estar Animal (0012), e dá outras providências.**”

Art. 1º. O Anexo II do Projeto de Lei nº 63, de 31 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, passa a vigorar com a modificação do Indicador 92 – Meio Ambiente e Bem-estar Animal (0012), conforme Anexo I e II desta Emenda:

ANEXO I

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	2026	2027	2028	2029
92 ESTERILIZAÇÕES CIRÚRGICAS (CASTRAÇÕES) EM CANINOS E FELINOS REALIZADAS.	UNIDADES	1414	2024	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
93...	...	...	...	...	...	...	...

ANEXO II



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2026		2027		2028		2029	
				Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado	Meta Física	Custo Estimado
2058	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3000	Castração em caninos e felinos	UNIDAD ES	Quantidade de animais castrados	1400	280.000,00	1400	280.000,00	1400	280.000,00	1400	280.000,00

Parágrafo Único – Fica incluída ao PPA a ação de garantia de verba para castração de animais, com a finalidade de controlar a população de animais, prevenir doenças, promover o bem-estar animal e reduzir os impactos de abandono e maus-tratos na comunidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da modificação do **Indicador 92 e inclusão do Código 3000 - Meio Ambiente e Bem-estar Animal (0012)**, mencionado no artigo 1º desta Emenda, serão compensadas pela **redução do Código 2056 – Meio Ambiente e Bem-estar Animal (0012)**, constante do **Anexo II do Projeto de Lei nº 63/2025**, no valor total de **R\$1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais)**, referente ao quadriênio **2026-2029**, conforme **Anexo I e II** desta Emenda.

Art. 3º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2025

GRAZIELA
COSTA
LEITE:30375
060839

Assinado de forma
digital por
GRAZIELA COSTA
LEITE:30375060839
Dados: 2025.08.19
15:43:32 -03'00'

Graziela Costa Leite
Vereadora - PSB



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo aprimorar as ações do Município no que tange à proteção animal e ao bem-estar dos animais domésticos, especialmente cães e gatos, por meio do aumento das esterilizações cirúrgicas (castrações). Esta medida se mostra de fundamental importância para o controle populacional de animais em situação de vulnerabilidade, prevenção de doenças e promoção da saúde pública.

O Indicador 92 – Meio Ambiente e Bem-estar Animal (0012) foi atualizado para garantir a realização de 1.400 castrações anuais, com custo estimado de R\$ 280.000,00 por exercício, totalizando R\$ 1.120.000,00 no quadriênio 2026-2029. Tal ajuste se dá por meio da realocação de recursos do Código 2056, de forma a não gerar aumento de despesas públicas, mas sim a otimizar os recursos já previstos, priorizando ações efetivas de proteção animal.

A implementação desta ação contribuirá significativamente para a redução do abandono, controle da população de animais de rua, prevenção de zoonoses e fortalecimento da política de bem-estar animal no município, em consonância com os princípios da responsabilidade social e da preservação ambiental.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Emenda, visando ao fortalecimento das políticas públicas de proteção e cuidado com os animais em nossa cidade.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2025.

GRAZIELA

COSTA

LEITE:3037

5060839

Assinado de forma
digital por

GRAZIELA COSTA

LEITE:30375060839

Dados: 2025.08.19

15:43:43 -03'00'

Graziela Costa Leite

Vereadora - PSB